

ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PORTARIA GP. TRT4 Nº 573/2025

Data e horário: 4 de jul. de 2025 14:00 BRT

Local: Sala de Conciliação 3 do CEJUSC-JT 2º Grau



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PARTICIPANTES			
Portaria 617/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carmen Gonzalez	<i>Ouvidora da Mulher e das Ações Afirmativas (Coordenadora)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lúcia Rodrigues de Matos	<i>Magistrada indicada pela Presidência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Patrícia Fernanda Rael	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Silvia Maria Longo	<i>Servidora indicada pela Secretaria de Apoio Institucional</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Gabriela Lautenschlager	<i>Servidora Mulher eleita para Integrar o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Ouvidoria da Mulheres e das Ações Afirmativas

Secretária: Alessandra Pereira de Andrade.



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PAUTA

Assunto 1, Ajustes da Campanha contra Violência Doméstica;

Assunto 2, Acordo Cooperação Técnica Interinstitucional voltado ao enfrentamento à violência de gênero contra a mulher (REDESJUS) passou a ser vinculado ao Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica (a ser relatado por Lúcia);

Assunto 3, Proposta de elaboração de faixas e pequeno vídeo para exibição nos estádios Beira-Rio e Arena do Grêmio sobre violência doméstica, em parceria com o Comitê de Equidade;

Assunto 4, Relato, pela Lúcia, da reunião da REDE, dia 02.6, no MP (em especial: pedido *on line* de medida protetiva; oferta da Defensora Paula Britto Granetto de formação; ação conjunta no TRT em outubro).

Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela coordenadora do subcomitê, Dra. Carmen Gonzalez, com a presença das integrantes acima nominadas e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, foi relatado, após informações recebidas da SETIC, que o QC que daria acesso ao formulário de denúncia da “Campanha contra a Violência Doméstica”, ficaria vinculado à rede interna do TRT e os terceirizados não teriam acesso. Foi sugerido manter o CQ vinculado ao formulário Google que remeteria as respostas a uma planilha, a qual somente a Ouvidoria teria acesso. Houve o questionamento sobre como pessoas que não tem acesso ao QC pelo celular poderiam realizar a denúncia. Foi sugerido a instalação de Pontos de Inclusão Digital, no TRT e no Prédio das Varas, que



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

permita aos trabalhadores não integrantes do quadro funcional do TRT acessarem o ícone da Campanha. As sugestões foram aceitas pelas integrantes da reunião. Em relação ao **Assunto 2**, foi lembrado que o TRT4 é o autor e já compunha um acordo de cooperação técnica entre os diversos órgãos e tribunais e era vinculado à violência de gênero e raça. O REDEJUS, tem origem no MP/RS e vincula a violência contra a mulher e acolhimento de vítimas, que a diferença está nos signatários, sendo que este último não inclui “as polícias” e, no TRT ficou vinculado ao Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica. No que concerne ao **Assunto 3**, proposta encaminhada pela Juíza Luciana Kruse, para confecção de faixa e veiculação da campanha, em vídeo, contra a violência doméstica, durante jogo nos estádios da dupla GRENAL. Sugestão aprovada. Encaminhamentos serão feitos e intermediados pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e pela proponente. Sobre o **Assunto 4**, nos relatos da reunião da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, ocorrida no dia 02.06.2025, onde foi questionado sobre a possibilidade de o Subcomitê auxiliar as mulheres vítimas de violência no registro de pedido de medida protetiva *on line*, que é realizado através de um link específico que será disponibilizado e que a Defensora Pública Paula Britto Granetto, sugeriu que poderia vir até o TRT e realizar uma reunião/atividade de formação para as integrantes deste Subcomitê. Sugeriu-se que esse encontro ocorra na oportunidade da próxima reunião do Subcomitê.

Sugestões a desenvolver: Ação de cadastramento e recadastramento de doadores(as) de medula óssea;

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Informar à SETIC sobre a inclusão de QC no material da Campanha contra a	Ouvidoria		Deverão criar o QC e enviar para a SECOM para



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Violência Doméstica, que deverá remeter à formulário do Google e, a resposta ao e-mail violenciadomestica@trt4.jus.br			inclusão no material de campanha
Solicitar à SETIC a inclusão no campo “detalhamento”, do ícone de denúncia, o texto “se possível, informe o nome completo e meios de contato com a suposta vítima (local de trabalho)”	Ouvidoria		
Abrir expediente para solicitação à Presidência autorização para a instalação dos Pontos de Inclusão Digital e respectivos encaminhamentos (SETIC/SEMPRO)	Ouvidoria		
Contatar a Defensora Paula e agendar a sua vinda à próxima reunião do Subcomitê	Ouvidoria		
Verificar informações sobre a última ação de cadastramento e recadastramento de doadores de medula óssea, ocorrida no TRT4	Taila		

PRÓXIMA REUNIÃO 22 DE MAIO DE 2025 ÀS 14H

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.